

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2022-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FABIO MIRANDA DOS SANTOS 03248589574

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FABIO MIRANDA DOS SANTOS 03248589574**, CNPJ nº 33.351.380/0001-68, estabelecida à **Rua Manoel Barros de Azevedo, 103, 2º andar, Machado, Salvador/BA**, neste ato representado por Sr. **Fábio Miranda dos Santos, CPF: nº [REDACTED]**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base o **Dispensa de Licitação nº 043/2022-DADM**, protocolada sob o nº **19.09.02349.0004592/2022-45**, Contrato **070/2022-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual/BA nº. **9.433/05 de 01 de março de 2005** celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à aquisição, sob demanda, de carimbos, resinas e almofadas para utilização nas unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, tanto na capital como no Interior do Estado, conforme especificações constantes neste Instrumento, segundo indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A cláusula oitava do contrato original passará a ter a seguinte redação:

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu resumo no **Diário da Justiça Eletrônico**, sendo admitida a sua prorrogação.

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em **19 de julho de 2023** e término em **18 de julho de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os paróclipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

FABIO MIRANDA DOS SANTOS [REDACTED]

Sócio/Administrador

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO R\$ UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CARIMBOS PARA CONFECÇÃO	Fornecimento de carimbo retrátil autoentintado pequeno	UN	60	17,00 1.020,00
2		Fornecimento de carimbo retrátil autoentintado médio	UN	60	26,00 1.560,00
3		Fornecimento de carimbo retrátil autoentintado grande	UN	50	45,00 2.250,00
4		Fornecimento de carimbo retrátil autoentintado 0,30 x 0,30	UN	15	50,00 750,00
5		Fornecimento de almofada de carimbo autoentintado pequeno	UN	30	8,00 240,00

6	Fornecimento de resina de carimbo autoentintado médio	UN	15	12,00	180,00
	TOTAL				6.000,00
1-Local de instalação ou entrega: localidades do Ministerio Publico na Região Urbana de salvador.					



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MIRANDA DOS SANTOS** registrado(a) civilmente como **FABIO** em 10/07/2023, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 10/07/2023, às 17:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718166** e o código CRC **D758E62B**.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 024/2023

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.272480/2022

O 4º Promotor do Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.272480/2022, a contar 31 de julho de 2023.

Salvador, 12 de julho de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS POLLI

Promotora de Justiça Assessora Especial PGJ

(Portaria nº 868/2023 – DPJe 17/05/2023)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 086/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01148.0015650/2023-52 - Dispensa Nº 004/2023 – PJR de Teixeira de Freitas. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Mizael do Carmo Santos, CNPJ nº 29.739.150/0001-01. Objeto: Serviço de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0037. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 16 de julho de 2023 e a terminar em 15 de julho de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 238/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01148.0015650/2023-52, RESOLVE designar os servidores Marcos Cesar Silva Santos, matrícula nº [REDACTED] e Fernanda da Silva Leôncio, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 086/2023 - SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0009866/2023-06. Parecer Jurídico: 482/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Fábio Miranda dos Santos, CNPJ: 33.351.380/0001-68. Objeto contratual: aquisição de carimbos, resinas e almofadas para utilização nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, tanto na capital como no Interior do Estado. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais doze meses, a partir de 19 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.30.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 089/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01010.0013355/2023-05 - Dispensa Nº 056/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Danilo Simões Oliveira, CNPJ nº 30.469.406/0001-89. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de julho de 2023 e a terminar em 14 de julho de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 245/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01010.0013355/2023-05, RESOLVE designar as servidoras Gilvanele Queiroz Matos, matrícula [REDACTED] e Fidel Peixoto Santana, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 089/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa